



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Inexigibilidade de Licitação 31/2024

PROCESSO FCC 2659/2024

1 – OBJETO:

Contratação do grupo Vocal Deutscher Chor Florianópolis para o evento “200 anos de imigração Alemã em Santa Catarina” a ser realizado no dia 23 de julho de 2024, às 19h, no Teatro Ademir Rosa (TAR).

1.1– Detalhamento do objeto:

Item	Descrição do item	Qtde.	Valor unitário	Valor Global
1	Contratação do grupo Vocal Deutscher Chor Florianópolis para o evento “200 anos de imigração Alemã em Santa Catarina”	1	R\$ 2.824,00	R\$ 2.824,00
Valor total				R\$ 2.824,00

2 – UNIDADE INTERESSADA: TAR

3 – FORNECEDOR: O fornecimento será realizado pela Associação Deutscher Chor Florianópolis, CNPJ nº: 46.738.631/0001-03, situada na Rua Souza Dutra, 320, A, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, Cep: 88070-605.

4 – FORMA DE CONTRATAÇÃO: O negócio jurídico será formalizado por termo de contrato.

5 – FUNDAMENTO DA DISPENSA:

Versa o artigo 74, I, da Lei federal nº 14.133, de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

6 – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global da contratação poderá chegar a R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte quatro reais), a ser pago conforme contrato.

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 41070

Projeto/Atividade/Subação: 015745

Natureza de Despesa: 33.90.39.23

Fontes de recursos: 1.501.261.000

7– JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO : Verifica-se a exclusividade da Associação Deutscher Chor Florianópolis, em ser o único coral no município de Florianópolis especializado em um repertório exclusivo de músicas na língua alemã, conforme declara na página 13 do processo FCC 2659/2024, a Associação Coral da Florianópolis.

Criada em 17 de janeiro de 2018, vem contribuindo para a promoção da cultura e tradições, evidenciada através de um repertório diversificado, que inclui música erudita, clássica, folclórica, popular e sacro-religiosa.

O coral é composto por vinte e cinco integrantes de alto calibre, realiza ensaios semanais no Casarão da Igreja Luterana de Florianópolis, sob a regência de renomados profissionais como André da Silveira de Almeida, Cristian Gonçalves, Fabiano Zoldan e Luiz Eduardo Silva.

Com participação ativa em eventos culturais e encontros de corais em várias cidades de Santa Catarina, como Blumenau, São José, Itapiranga e São João do Oeste, além de eventos de destaque como o CONESPA, Natal na Catedral Metropolitana e o 22ª DEUTSCHES FEST.

Desta forma, afirma-se através de promoção e preservação cultural alemã, a legitimidade de sua exclusividade.

8 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: artigo 74, I, da Lei federal nº 14.133, de 2021.

9 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme processo FCC 2659/2024, página 044

10 – PARECER JURÍDICO: aprovado conforme Parecer Jurídico Nº 55/2024 FCC/COJUR, acostado aos autos.

11 – DA PUBLICAÇÃO

O Termo de Inexigibilidade de Licitação será publicado em sítio eletrônico oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.

Feita a opção pela formalização do negócio jurídico por instrumento contratual, a publicação do Termo do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e correrá às expensas da Contratante.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Márli Lorensetti

Diretora de Administração e Finanças

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 30/2024 e os documentos que o instruem, constantes do processo FCC 2659/2024

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente da Fundação Catarinense de Cultura



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1Z9HV1N8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA (CPF: 323.XXX.298-XX) em 19/07/2024 às 18:44:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2023 - 17:07:19 e válido até 08/02/2123 - 17:07:19.

(Assinatura do sistema)



MÁRLI LORENSETTI (CPF: 561.XXX.089-XX) em 19/07/2024 às 18:48:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:14:30 e válido até 26/02/2119 - 17:14:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkNDXzQyNzRfMDAwMDI2NTIfmY3NF8yMDI0XzFaOUhWMU44> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FCC 00002659/2024** e o código **1Z9HV1N8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.